



CENTRO SOCIAL DE OIÃ

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Nos termos do número 2, alínea b) do artigo 30º dos Estatutos do Centro Social de Oiã, convoco uma Assembleia Geral Ordinária para o 30 de março de 2023 às 20h00 horas, a realizar na sede da Instituição, sita na Rua 25 de Abril, nº. 2 (Infantário), com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

- 1- Leitura e discussão da ata da Assembleia Geral anterior.
- 2- Apresentação do Relatório e Contas da Gerência do ano de 2022, seguida de discussão e votação do mesmo após leitura do Parecer do Conselho Fiscal.
- 3- Apresentação dos novos membros da direção por vacatura de posições.
- 4- Outros assuntos de Interesse para a Instituição.

A Assembleia Geral reunirá à hora indicada nesta convocatória se estiverem presentes mais de metade dos associados com direito a voto; se à hora marcada não estiver presente o número previsto anteriormente, a Assembleia reunirá, 30 minutos depois, com o número de associados presentes.

Apela-se à presença dos Associados: a nossa presença é fundamental para fortalecer a instituição, garantindo que a sua gestão é feita de forma transparente, ética e no cumprimento dos preceitos legais a que estão obrigados todos os órgãos sociais. Todos podemos e devemos contribuir para fazer jus à nossa divisa Humanismo e Dignidade.

Oiã, 13 de março de 2023

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Filipe J. A. Oliveira)

Nota:

- De acordo com o ponto 5º do artigo 31º dos Estatutos do Centro Social de Oiã, os documentos de suporte a esta Assembleia Geral encontram-se disponíveis para consulta na sede da instituição e no sítio institucional eletrónico da associação, logo que a convocatória seja expedida, por meio de aviso postal ou correio eletrónico, para os associados, ou a partir do dia em que for publicada no jornal de maior circulação da área da sede da Associação.